



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT-2016

PROTÓCOLO: 329402/2015

INTERESSADO: Análise Técnica do CAU/MT

ASSUNTO:

DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 – CEP-CAU/MT

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 24 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

DELIBEROU:

A Comissão é favorável a derivação de anotação de responsabilidade técnica, acompanhada da comprovação do óbito, para comprovar que a profissional não tem como realizar a derivação d ART e o contratante terá que solicitar mediante protocolo.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2016.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheira Titular

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Conselheiro Titular